

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 017/2025

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, a ser ofertado na unidade em Caxias do Sul. Expediente nº 24/1950-0000976-1.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 111ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, a ser ofertado na Unidade Universitária em Caxias do Sul, nos termos, do parecer da Câmara de Ensino e da documentação anexa ao processo nº 24/1950-0000976-1.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONEPE**

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

**Resoluções**

---

Protocolo: 2025001320452

Assunto: CONEPE  
Processo: 25/1950-0000502-8

**Resoluções****RESOLUÇÃO CONEPE Nº 014 /2025**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Mudanças Ambientais e Sustentabilidade. Expediente nº 25/1950-0000502-8.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 111ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso *Lato Sensu* (Especialização) em Mudanças Ambientais e Sustentabilidade – 1ª Edição, a ser ofertado na Unidade Universitária em Erechim, no primeiro semestre de 2026, nos termos do parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e da documentação anexa ao processo nº 25/1950-0000502-8.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Protocolo: 2025001320505

Assunto: CONEPE  
Processo: 25/1950-0000504-4

**Resoluções****RESOLUÇÃO CONEPE Nº 015 /2025**

*Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Meio Ambiente, Educação e Sustentabilidade. Expediente nº 25/1950-0000504-4.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 111ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso *Lato Sensu* (Especialização) em Meio Ambiente, Educação e Sustentabilidade – 5ª Edição, a ser ofertado na Unidade Universitária Litoral Norte, em Osório, no primeiro semestre de 2026, nos termos do parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e da documentação anexa ao processo nº 25/1950-0000504-4.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Protocolo: 2025001320529

Assunto: CONEPE  
Processo: 24/1950-0000710-6

**Resoluções****RESOLUÇÃO CONEPE Nº 016 /2025**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração: Agronegócio, a ser ofertado na unidade em São Borja. Expediente nº 24/1950-0000710-6.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto

Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 111ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração: Agronegócio, a ser ofertado na Unidade Universitária em São Borja, nos termos da Resolução do Conepe nº 004/2024, do parecer da Câmara de Ensino e da documentação anexa ao processo nº 24/1950-0000710-6.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Protocolo: 2025001320543

Assunto: CONEPE  
Processo: 24/1950-0000976-1

**Resoluções****RESOLUÇÃO CONEPE Nº 017 /2025**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, a ser ofertado na unidade em Caxias do Sul. Expediente nº 24/1950-0000976-1.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 111ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, a ser ofertado na Unidade Universitária em Caxias do Sul, nos termos, do parecer da Câmara de Ensino e da documentação anexa ao processo nº 24/1950-0000976-1.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**

EDIVILSON MEURER BRUM  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

**Diversos**

Protocolo: 2025001320244

Assunto: Afastamento Processo: 25/1500-0027201-8

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Montes Claros/MG. Período de afastamento: 26/09/2025 até 03/10/2025. Evento e justificativa: Exercício de Simulado em Febre Aftosa pelo MAPA. Condição: Com ônus

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
RÓBER ZARDO	4435214/1	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	efetivo	SEAPI - Supervisão Regional de Palmeira das Missões
BRUNELE WEBER CHAVES	3891682/1	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	efetivo	SEAPI - Supervisão Regional de Alegrete

**Portarias**

Protocolo: 2025001320420

**PORTARIA SEAPI nº 204/2025**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução processual constante no Proa nº **2515000279640**, RESOLVE designar as pesquisadoras Dra. Amanda Heemann Junges, ID 3592499, Dra. Ivonete Fátima Tazzo, ID 3775143, Dra. Loana Silveira Cardoso, ID 360393802, e Dra. Priscylla Ferraz Câmara Monteiro, ID 3643891, como representantes da SEAPI na composição da Comissão Organizadora do